



AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ZÉLIA SOFIA
DE MATOS MARTINS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 5 de fevereiro de 2026, foi determinada a mobilidade interna na categoria da trabalhadora Zélia Sofia de Matos Martins. A trabalhadora, integrada na carreira/categoria de Técnico superior, afeta à subunidade de Saúde, da Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil Municipal, passou a exercer funções no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a partir de 9 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 18 meses.

Ponte de Sor, 12 de março de 2026. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves

